



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0014/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 02 de junho de 2020. No segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 0021/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 124.564,00 para cobrir despesas com custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde.”. **2º) Projeto de Lei nº 0022/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 124.861,39 para cobrir despesas com custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde.”. **3º) Projeto de Lei nº 0022/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 391.600,38 para cobrir despesas Serviços de Saúde.”. **4º) - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 00121/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que novamente seja fornecida uma forma de colocação do lixo para a coleta pelas pessoas residentes em sítios e fazendas localizadas ao fundo do Posto Portal, estudando junto a Secretaria de Serviços Urbanos o melhor meio para que estes munícipes realizem o correto descarte de lixo. **REQUERIMENTO Nº 0019/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia dos relatórios de trabalhos executados por profissionais contratados pela municipalidade, contendo dias trabalhados, carga horária, público atendido, dentre outras que se fizerem necessárias. Vale lembrar que este, refere-se ao período de vigência do Decreto Municipal nº 13/2020 e os subsequentes, com a decretação de calamidade pública no município de Echaporã. **REQUERIMENTO Nº 0020/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

cópia completa de todo material adquirido para o enfrentamento ao Covid-19 por meio dispensa de licitação, dado o decreto de estado de calamidade pública.

REQUERIMENTO Nº 0021/2020 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia da recomendação do GAEMA Núcleo Médio do Paranapanema, formalizados através do Promotor de Justiça Dr. Luis Fernando Rocha, citado pela Administração em sua página oficial no facebook, em uma postagem realizada no dia 26 de abril do presente ano, com relação a mudanças na coleta de lixo e recicláveis. **REQUERIMENTO Nº 0022/2020** – Considerando o requerimento nº 05/2020, o qual solicitava ao Executivo Municipal cópia de todos os adiantamentos realizados nos últimos 12 (doze) meses pela área da saúde municipal para viagens visando a locomoção de pacientes, onde a referida remessa deveria vir acompanhada de cópias de todo o procedimento de cada um dos adiantamentos realizados, com informações respectivas sobre o destino da viagem, data de ida e volta, nome do motorista e paciente, cópia de comprovação das despesas, etc. Considerando que este Vereador, através do referido requerimento, obteve acesso in loco aos documentos citados, e que, julgando a necessidade de melhor análise, na mesma oportunidade, reiterou verbalmente junto ao Executivo a remessa das cópias acima solicitadas, e por se tratar de considerável montante de documentação, foi lhe proposto que em 20 (vinte) dias seriam remetidas ao Legislativo Municipal. Considerando que já se extrapolou o prazo combinado, e que até o presente momento nada referente foi encaminhado a esta Casa de Leis, REITERO o requerimento nº 05/2020 já acima descrito, e caso seja mais viável ao Executivo Municipal, que esta documentação seja encaminhada por meio digital.

Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 00122/2020 – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja feita a implantação código de posturas, considerando a pandemia do COVID-19 e a grande quantidade de vendedores ambulantes em nossa cidade. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 0018/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o Exercício de 2021 - LDO e dá outras providências.”. Aprovado por unanimidade. Sendo os próximos projetos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

de autoria do Sr. Presidente – Vereador Luis Cesar dos Santos, passou-se à Presidência o Sr. Vice-presidente - Vereador Gustavo Macharete para conduzir e proceder a votação dos seguintes Projetos de Lei: **2º) Projeto de Lei nº 0019/2020 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos** – "Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no município de Echaporã e dá outras providências.". Aprovado por unanimidade. **3º) Projeto de Lei nº 0020/2020 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos** – "Institui a Lei Municipal "Lucas Begalli Zamora" que suplementa a Lei Federal nº 13.722/2018 para estabelecer disposições específicas a respeito do treinamento em primeiros socorros que deve ser ministrado a professores e demais funcionários da rede pública e particular de ensino de Echaporã.". Aprovado por unanimidade. Fez **Uso da Tribuna** o **Sr. Vereador Luis Cesar dos Santos**, para agradecer ao Sr. Daniel Panobianco pelos trabalhos prestados de forma gratuita, quanto constantemente informar a previsão do tempo através do facebook, contribuindo para com os produtores e trabalhadores rurais de nossa cidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária